

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| NOTA PRÉVIA | 5 |
| LISTA DE AUTORES | 11 |
| SUMÁRIO | 17 |
| § 1. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL <i>Henrique Sousa Antunes</i> | 19 |
| 1. Enunciado do tema | 19 |
| 2. Considerações gerais | 20 |
| 3. A posição da Comissão Europeia | 22 |
| 4. Testando as reflexões: os robôs e o Direito português | 25 |
| § 2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E POSSIBILIDADES DE EMULAÇÃO DO RACIOCÍNIO JURÍDICO <i>Fernando Araújo</i> | 37 |
| § 3. A REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E OS SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO JURÍDICA <i>Paulo de Sousa Mendes</i> | 51 |
| 1. Introdução | 51 |
| 2. As dificuldades de representação e formalização do conhecimento jurídico | 52 |
| 3. Os sistemas periciais de apoio à decisão jurídica: dificuldades e problemas | 53 |
| 4. Uma proposta de abordagem mais modesta | 60 |

§ 4. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MODELOS DE PROVA

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <i>Rui Soares Pereira</i> | 65 |
| 1. Introdução | 65 |
| 2. As diferentes racionalidades e as tendências de formalização ao nível dos modelos de prova | 66 |
| 3. As perspectivas de aplicação de modelos híbridos ou integrados de prova | 71 |
| 4. Considerações finais | 74 |

§ 5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E UTILIZAÇÃO DE REDES BAYESIANAS NA CONSTRUÇÃO DE ARGUMENTOS PROBATÓRIOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| <i>João Marques Martins</i> | 77 |
| 1. Introdução ao teorema de Bayes | 77 |
| 2. A construção de um argumento probatório com o teorema de Bayes | 82 |
| 3. A construção de um argumento probatório com redes bayesianas | 83 |

§ 6. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INICIATIVAS INTERNACIONAIS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Dário Moura Vicente</i> | 93 |
| 1. Breve introdução à problemática geral da inteligência artificial e da robótica em especial | 93 |
| 2. A Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de fevereiro de 2017 | 97 |
| 3. Balanço e apreciação da Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de fevereiro de 2017 | 100 |
| 4. Reflexão final | 104 |

§ 7. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTENCIOSO CIVIL

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Nuno Líbano Monteiro</i> | 107 |
| 1. Introdução | 107 |
| 2. Alguns exemplos práticos de possível recurso à inteligência artificial | 108 |
| 3. Considerações finais | 112 |

§ 8. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTENCIOSO PENAL I

| | |
|----------------------------------|-----|
| <i>João Medeiros</i> | 115 |
| 1. Introdução: os megaprocessos | 115 |
| 2. Um caso conhecido: os números | 116 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3. Um caso conhecido: os prazos para o exercício de direitos pelos arguidos | 117 |
| 4. Um caso conhecido: os custos da defesa | 118 |
| 5. Balanço conclusivo: a importância do recurso à inteligência artificial | 118 |
| § 9. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTENCIOSO PENAL II <i>José Ricardo Gonçalves</i> | 121 |
| § 10. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITO DE AUTOR <i>José Alberto Vieira</i> | 125 |
| § 11. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS DE IMAGEM <i>Vítor Palmela Fidalgo</i> | 137 |
| 1. O significado de inteligência artificial e a sua relação com o Direito | 137 |
| 2. Alguns problemas específicos com respeito aos direitos de imagem | 139 |
| 3. A tutela do direito à imagem | 140 |
| 4. A questão do consentimento | 142 |
| 5. A Resolução do Parlamento Europeu de 16 de fevereiro de 2017 | 143 |
| 6. Considerações finais | 145 |
| § 12. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PRIVACIDADE <i>Lourenço Noronha dos Santos</i> | 147 |
| 1. Introdução | 147 |
| 2. Inteligência artificial e <i>big data</i> | 148 |
| 3. <i>Big data</i> e privacidade | 149 |
| 4. Inteligência artificial e RGPD | 151 |
| 4.1. Princípios da finalidade e da minimização | 151 |
| 4.2. Decisões automatizadas | 154 |
| 4.3. Lacunas do RGPD | 156 |
| 5. Inteligência artificial e políticas de privacidade | 157 |
| § 13. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PATENTES, MARCAS E <i>DESIGN</i> <i>Martim Tabora Barata</i> | 161 |
| 1. Introdução | 161 |
| 2. As patentes | 161 |
| 3. Marcas e <i>designs</i> | 166 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. O impacto da inteligência artificial no processo de compra | 169 |
| 5. Algumas conclusões | 171 |
| § 14. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RELAÇÕES LABORAIS E PROFISSÕES JURÍDICAS | |
| <i>Eduardo Castro Marques</i> | 173 |
| § 15. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GESTÃO DE GRANDES PROCESSOS | |
| <i>Paulo Farinha Alves</i> | 189 |
| 1. Introdução | 189 |
| 2. A grande questão: a adaptabilidade | 189 |
| 3. A importância das ferramentas tecnológicas e o papel da inteligência artificial | 190 |
| 4. Apontamento final | 197 |
| § 16. <i>BIG DATA</i> NOS SETORES BANCÁRIO E FINANCEIRO | |
| <i>Ana Alves Leal</i> | 199 |
| 1. Introdução | 199 |
| 2. <i>Big data</i> : noção | 200 |
| 3. Aplicações no setor bancário e no setor financeiro | 202 |
| 4. Riscos e desafios | 203 |
| 5. Recurso à <i>big data</i> e a proteção de dados pessoais | 205 |
| 6. A relevância da informação sobre clientes obtida via <i>big data</i> | 213 |
| § 17. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONTRATOS | |
| <i>Manuel Santos Vítor</i> | 221 |
| 1. Introdução | 221 |
| 2. Os <i>smart contracts</i> | 225 |
| 3. A eficácia probatória dos <i>smart contracts</i> | 228 |
| 4. A tecnologia <i>Blockchain</i> no direito societário | 228 |
| 5. Síntese e perspectivas de futuro | 230 |
| § 18. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E FISCALIDADE | |
| <i>João Taborda da Gama</i> | 233 |
| 1. O Direito e a Tecnologia | 233 |
| 2. Direito e Inteligência Artificial | 233 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1. Antecedentes: o <i>Taxman</i> | 233 |
| 2.2. Interpretação e transformação da linguagem das normas e dos processos decisórios | 234 |
| 3. Desafios da economia digital para a Fiscalidade | 235 |
| 3.1. Geração de valor | 235 |
| 3.2. Presença física | 235 |
| (i) Localizar as transações nos impostos sobre vendas | 236 |
| (ii) Tributação da economia digital | 237 |
| 4. Desafios da automação: tributação das máquinas? | 238 |
| 4.1. Personalidade e capacidade tributárias | 238 |
| 4.2. Empregos e automação: uma questão financeira e não fiscal | 239 |
| 5. Inteligência Artificial nos deveres de cooperação: a contrarrevolução copernicana | 240 |
| 5.1. Evolução da cobrança fiscal | 240 |
| 5.2. Digitalização das obrigações fiscais | 240 |
| 6. Que futuro para a profissão fiscal? | 241 |
| i) Diferentes perspectivas | 243 |
| ii) Regresso da técnica | 244 |
| § 19. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CONCORRÊNCIA | |
| <i>Ricardo Oliveira</i> | 247 |
| 1. Introdução | 247 |
| 2. A implementação de estratégias de coordenação explícita ou tácita | 248 |
| 3. O potencial dos algoritmos na estrutura de mercado | 251 |
| 4. Os fenómenos de coordenação criados ou exponenciados pela digitalização da economia e utilização de algoritmos para a formação de preços | 252 |
| 5. A coordenação algorítmica tácita | 254 |
| 6. Conclusão | 256 |

